

# PROCEDIMENTOS e REGRAS de FUNCIONAMENTO - ESPJS



Tendo em conta todos os constrangimentos da situação pandémica, provocada pelo SARS-CoV-2, bem como as desigualdades daí resultantes, procuramos agora uma forma de todos podermos frequentar a escola em segurança. As medidas preconizadas no Plano de Atuação de Recuperação / Consolidação das Aprendizagens pretendem alicerçar as condições necessárias para que todos se sintam incluídos e em segurança, por forma a garantir a igualdade e a equidade na realização académica, pessoal e social de cada um, e pressupõe a colaboração de toda a comunidade educativa. Todas as medidas apresentadas estão em consonância com as orientações, emanadas até ao momento da DGEstE, da DGE e da DGS e foram aprovadas em todos os órgãos internos do Agrupamento. De acordo com as orientações existentes, o regime regra é o presencial. Os regimes misto e não presencial serão aplicados em função do agravamento da situação epidemiológica da COVID-19, não sendo da responsabilidade do Agrupamento a decisão de mudança entre regimes.

## Procedimentos gerais \*

- A mancha horária foi alargada de modo a permitir a existência maioritária de 2 turnos (manhã e tarde) permitindo que o número de elementos dentro da escola seja sempre o mínimo possível;
- Para cada turma foi contemplada, pelo menos, uma tarde ou uma manhã livre, para possibilitar aos alunos o desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- Foi atribuído, sempre que possível, uma só sala a cada turma (excetuam-se as aulas de disciplinas que têm de decorrer em espaços específicos);
- A componente horária da disciplina de TIC foi colocada no início ou final do turno, possibilitando a implementação de um regime misto, em alternância, caso venha a ser autorizado;
- Os alunos devem entrar no recinto escolar apenas alguns minutos antes do início das suas atividades letivas;
- Não é permitido o uso objetos de lazer (bolas, skates, patins, ...) no recinto escolar;
- Não haverá lugar a atribuição de cacifos;
- Cada turma terá um horário próprio para ir à papelaria adquirir material, carregar o cartão ou marcar as senhas de almoço. No entanto, recomenda-se a utilização do GIAE online sempre que possível;
- Existem vários pontos que disponibilizam um dispensador de solução antisséptica de base alcoólica, que os alunos devem usar para desinfetar as mãos sempre que necessário;
- A circulação dentro da escola tem de ser feita utilizando os corredores de circulação definidos;
- Terminadas as atividades letivas, os alunos não devem prolongar a sua permanência na escola.

## Intervalos\*

- Os intervalos destinam-se à troca de professor ou de sala, podendo os alunos permanecer na sala, desde que supervisionados por um professor ou assistente operacional;
- A turma deve ser acompanhada pelo professor para o seu espaço de permanência exterior (ter em conta as condições atmosféricas), até à troca de professor, retornando à sua sala com o professor que lhes irá dar a aula seguinte (estes procedimentos podem sofrer alterações de acordo com o definido em conselho de turma);

- Sempre que os alunos/professores se deslocem para outra sala / bloco têm de respeitar os corredores de circulação;
- A ida à casa de banho deverá ocorrer durante o tempo de aula, sendo as idas controladas pelo professor, evitando-se, assim, as idas à casa de banho durante os intervalos;
- Os alunos não podem sair da escola durante o seu turno, exceto se no(s) último(s) tempo(s) do turno o professor faltar.

### Lanches\*

- Os alunos poderão tomar pequenos lanches em espaço de sala de aula (trazidos de casa ou adquiridos através do GIAE) durante um ou mais momentos específicos da aula, ou no exterior, no local de permanência atribuído à turma, garantindo a limpeza do respetivo lugar / local desse espaço, não o deixando sujo com embalagens ou migalhas;
- Os alunos poderão adquirir o lanche através plataforma GIAE online (a partir das 17h do dia anterior ou no próprio dia) de modo a evitar ajuntamentos no Bar/Sala do Aluno (será posteriormente entregue na sala onde o aluno se encontra a ter aula).

### Almoço

- De modo a evitar a sobrelotação do espaço do refeitório da escola, foi criado o serviço *Take-Away*, que poderá ser utilizado por qualquer utente da escola;
- Os alunos que têm aulas apenas no turno da manhã terão de recorrer ao *Take-Away*, levando o almoço para casa (exceções serão analisadas caso a caso, devido à lotação do refeitório);
- Os alunos que têm aulas apenas no turno da tarde poderão almoçar no refeitório ou poderão recorrer ao *Take-Away*, levantando o seu almoço, indo comer a casa, e voltando para as aulas do turno da tarde;
- Não será permitido aquecer o almoço/ almoçar no Bar/ Sala do Aluno.

### Organização em sala de aula\*

- Nas salas de aula devem ser mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre as pessoas;
- As mesas estarão dispostas com a mesma orientação, evitando que os alunos fiquem de frente uns para os outros, e afastadas o mais possível, utilizando o espaço disponível na sala;
- Os alunos devem ocupar sempre o mesmo lugar, de acordo com a planta estipulada pelo conselho de turma;
- As portas e janelas devem permanecer abertas para garantir o devido arejamento do espaço, sempre que as condições o permitam, sendo fundamental evitar o excesso de ruído que possa perturbar ou impedir o normal funcionamento das atividades letivas em curso;
- Os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, serão retirados para facilitar a higienização dos espaços;
- Não devem ser partilhados materiais escolares nem bens pessoais (ex: livros, calculadora, material de escrita, comida, bebida, lenços de papel, batom de cieiro ...);
- Os teclados e comandos serão revestidos de película aderente para facilitar a sua higienização / desinfeção.

\*sem que o normal funcionamento de qualquer aula/ atividade, que esteja a decorrer, seja prejudicado.